



Número: **0001474-84.2010.4.03.6127**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **26/01/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.860,07**

Processo referência: **0001474-84.2010.4.03.6127**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FELISBERTO LAZARINI MARTINS (APELANTE)		RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)	
FELISBERTO LAZARINI MARTINS (APELADO)		RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)		MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28496 3027	08/02/2024 17:31	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0001474-84.2010.4.03.6127

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: FELISBERTO LAZARINI MARTINS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

Advogado do(a) APELANTE: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A

APELADO: FELISBERTO LAZARINI MARTINS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A

Advogado do(a) APELADO: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de FELISBERTO LAZARINI MARTINS - CPF: 621.543.978-91**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 284611532.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



São Paulo, 1 de fevereiro de 2024.

